



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

1050

PREÇÃO ELETRÔNICO nº 38/2023

Processo Administrativo n.º 64/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 20/10/2023.

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3030	08.001.10.301.0330.2024	327	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	3030	08.001.10.301.0330.2024	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 234.608,87 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

VOLUME III



1051

M. A. Distribuidora**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA****PREGÃO ELETRONICO Nº 38/2023**

Razão Social:	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	CNPJ:	37.725.824/00001-39
Endereço:	Rua 5 chácara 233 lote 05 sala 401	Bairro:	Setor Habitacional Vicente Pires
Cidade:	Brasília-DF	CEP:	72.006-130
Telefone:	(61) 3032.5599 / (61) 9186-2654	Contato:	Roberto Moreira Soares da Silva
E-mail:	ma.gov@cromatecnologia.com.br		

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra(m) o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
17	6	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nome do produto Impressora Pantum P2500W Monocromática WI-FI Memória 128 Mb Impressão Monocromática Compatibilidade Mobile acima de IOS 6.0 / Android 4.0 e acima Peso 4,75 (kg) Modelo Compatível - SKU 46PP2500W000 Tecnologia Laser Dimensões 178x337x220 (mm) Conectividade USB, Wi-Fi e Mobile EAN 7897013572166 Sistemas Operacionais Windows/MAC/Linux Velocidade de impressão 22 PPM (A4) Tempo de impressão da primeira página 7,8 segundos	Impressora Elgin Pantum P2500	938,96	5.633,80

M.A. DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

CNPJ: 37.725.824/0001-39

SHVP - RUA 05 CHÁCARA 233 LOTE 05 SALA 401 CEP 72.006-130 Brasília - DF

**M. A. Distribuidora**

<p>CARACTERÍSTICAS Conectividade USB e Wi-Fi</p> <p>Alta Velocidade de impressão</p> <p>Ciclo mensal de 15000 páginas</p> <p>Tecnologia Laser</p> <p>Garantia de 1 ano</p> <p>Impressão da primeira página em menos de 7,8 segundos</p> <p>Memória de 128 MB</p> <p>Velocidade de Impressão de 22 PPM (A4)</p> <p>Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi</p> <p>Design moderno e compacto</p> <p>Sistemas operacionais: Windows / MAC / Linux</p> <p>Conectividade Mobile</p> <p>Monocromática</p> <p>Fácil Instalação</p> <p>Capacidade de bandeja de 150 folhas</p> <p>Impressão duplex manual</p>				
--	--	--	--	--

- Validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de sua apresentação
- Prazo de Entrega: Conforme edital
- Prazo de Garantia: Conforme edital
- Declaramos expressamente que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência
- Declaramos que, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Declaramos que, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que, as mercadorias ofertadas serão fabricadas, embaladas e transportadas de acordo com as normas técnicas vigentes.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.

**M. A. Distribuidora**

- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaramos sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- Declaramos que, em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que sejam Sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou Conselheiros vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento
- Declaramos que, não possuímos proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;
- Declaramos que, não possuímos proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.
- Declaramos que, não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.
- Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;
- Atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da

**M. A. Distribuidora**

proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei nº 8.078 Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023, realizado pela Prefeitura do Município de Ramilândia/PR.
- **Dados para crédito em conta corrente:**
Banco do Brasil (001)
Agência: 1231-9
Conta Corrente: 420.901-X
PIX CNPJ: 37725824000139

Dados do responsável pela assinatura da Ata/Contrato:

Roberto Moreira Soares da Silva
Procurador
CPF: 126.296.988-31
RG: 167234924 SSP/SP
Brasileiro – Casado
Representante com poderes outorgados por procuração publica

Brasília/DF, 20 de outubro de 2023


ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
PROCURADOR

PANTUM

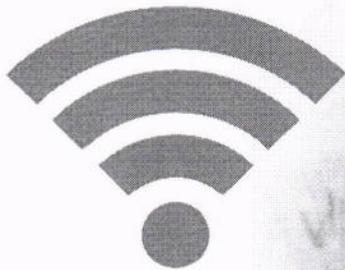
The New Era for Printing

1055

P2500 Series
Monochrome Laser Printer

Simply Smart.

Print high quality documents on-the-go with the compact printer that is easy to use and easy to carry. Enjoy connectivity, space saving and budget friendly features from the mini printer that SMB, home users and office professionals rely on.



Wifi One Step Installation and Direct Printing



Office document direct print form mobile devices



Compact and Sleek Design



Fast Print Speed



Wi-Fi Connectivity and Mobile Printing



Convenient One Step Installation

PANTUM

WWW.PANTUM.COM

KEY SPECIFICATIONS



P2500 Series

1056

Model ■ P2500W | ■ P2500

Printing

Technology	Electrophotographic monochrome laser
Print speed	22 ppm (A4) / 23 ppm (Letter)
First print out time	Less than 7.8s
Maximum monthly volume	15,000 pages
Recommended monthly volume	700 pages
Resolution(dpi)	Max. 1,200x1,200
Printer language	GDI
Duplex Mode	Manual

Paper handling

Paper input	150 pages
Paper output	100 pages
Paper output	Plain, Thick, Transparency, Cardstock, Label, Envelope, Thin
Media size	A4, A5, A6, JIS B5, ISO B5, B6, Letter, Legal, Executive, Statement, Monarch envelope, DL envelope, C5 envelope, C6 envelope, NO.10 envelope, Japanese postcard, Folio, Oficio, Big 16k, 32k, 16k, Big 32k, ZL, Yougata4, Postcard, Younaga3, Nagagata3, Yougata2
Media weight	60~163g/m ²

General

Dimensions (WxDxH)	337 x 220 x 178 mm (13.27" x 8.66" x 7.01")
Weight (with cartridge)	4.75kg (10.47lbs)
Recommended environment	Temperature range: 10-32°C (50°F-90°F) Humidity range: 20% - 80%
Power	110V Model: AC100~127V (±10%); 50Hz/60Hz; 6A 220V Model: AC220~240V (-15%, +10%), 50Hz/60Hz; 3A
Noise	Printing: 52 dB Standby: 30 dB
Power consumption	Printing: Average 370W Ready: 38W Sleep Mode: Less than 2W
Operating system compatibility	Windows Server2003 / 2008 / 2012 / XP / Vista / Win 7 / Win 8 / Win8.1 / Win10 (32/64 Bit); Mac OS 10.7~10.13; Linux: Ubuntu12.04/14.04 (32/64 Bit)
Mobile Operating system compatibility	iOS 7.0 and above; Android 4.4 and above
Connectivity	Hi-Speed USB 2.0; WiFi: IEEE 802.11b/g/n Hi-Speed USB 2.0
Processor speed	600MHz
Memory	128MB
Energy efficiency	ENERGY STAR® certified

Consumable

Toner cartridge ⁽¹⁾ PC-210 Series
(Standard capacity: 1,600 pages)

What's in the box

Printer x 1 / 700 pages starter cartridge x 1 / USB interface cable x 1 / Power cord x 1 / CD-ROM x 1 / Quick setup guide x 1

(1) As per ISO/IEC 19752 specification (Individual users will experience different results based on their environment and page coverage)
Copyright © 2017 Pantum International Limited. The information contained herein is subject to change without notice. Pantum shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein.

[Especificações](#)

[Comparar Produto](#)

[Download Center](#)

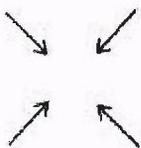
[A](#)

Técnicas

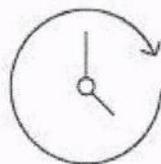
Impressora P250C

Compacta, elegante e fácil de us

Uma solução com ótima relação custo x benefício



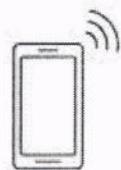
Design moderno e compacto



Impressão em alta velocidade



Instalação em um passo



Conexão Mobile

[Cc](#)

[Especificações](#)

[Comparar Produto](#)

[Download Center](#)

[A](#)

[Técnicas](#)



Monocrom Tecnologia

Compacta, elegante
imprime documentos
para quem procura
relação custo x benefício

[Especificações](#)

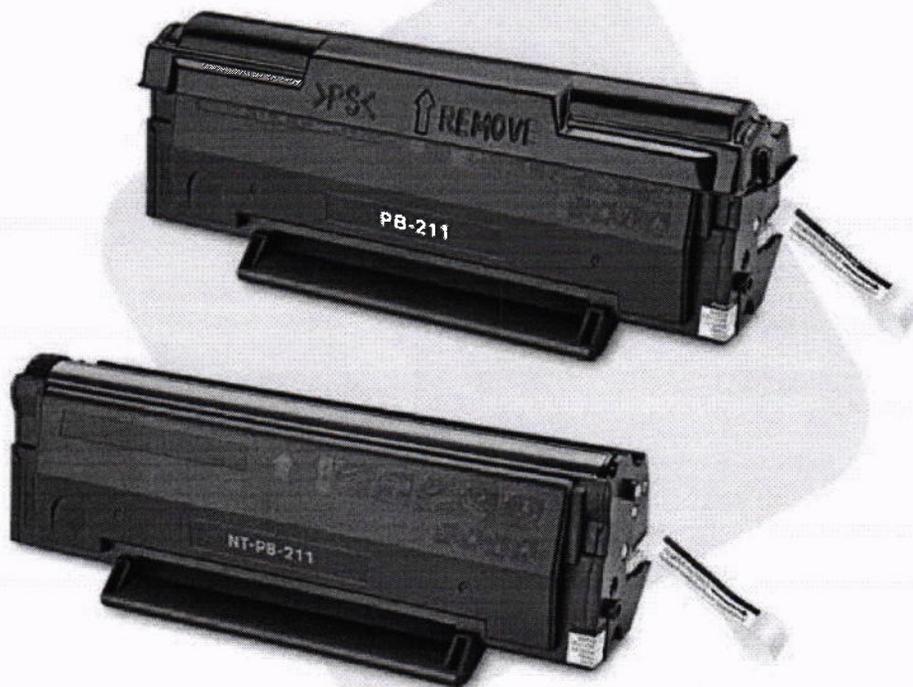
[Comparar Produto](#)

[Download Center](#)

[A](#)

Técnicas

e bandeja de alimentação com capacidade para até 150 folhas.



Imprima a páginas

Além do alto rendimento impressão incorporada proporciona impressões de alta qualidade.

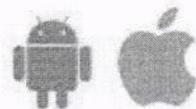
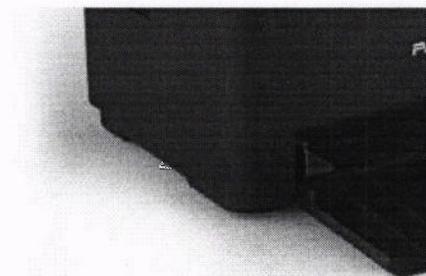
[Especificações](#)

[Comparar Produto](#)

[Download Center](#)

[A](#)

[Técnicas](#)



Conheça o Completa

Navegue pelo nosso site
para o seu dia a dia.

Especificações

Comparar Produto

Download Center

A

Técnicas

Windows/MAC/Linux

Velocidade de impressão

22 PPM (A4)

Tempo de impressão da primeira página

7,8 segundos

Sistemas operacionais: Windows / MAC / Linux

Conectividade Mobile

Monocromática

Fácil Instalação

Capacidade de bandeja de 150 folhas

Impressão duplex manual

Comparativo



Adicionar Produto



Adicionar Produto

Impressão a Laser

-

-

Wifi

-

-

Multifuncional

-

-

Monocromática

-

-

Velocidade de impressão

Especificações

Comparar Produto

Download Center

A

Técnicas



Grupo Elgin

- Home Office
- Automação Comercial
- Informática
- Refrigeração
- A Marca
- Estrutura
- Linha do Tempo
- Exportações
- Certificações
- Elgin News
- Trabalhe Conosco

Política de Privacidade

Políticas de Cookies

Canal de Denúncia

Código de Ética e Conduta

Automação

- Autoatendimento
- Balanças
- Computadores
- Descontinuados
- Etiquetas Eletrônicas
- Gaveta
- Impressoras de Etiquetas
- Impressoras Não Fiscais
- Leitores de Mão
- Leitores Fixos
- Módulos Fiscais
- Monitor E-touch2
- PDV
- Terminal de Consulta

Eletroportáteis

- Cozinha
- Cuidados com a casa
- Cuidados Pessoais

Máquina de Sorvete

- Máquina de sorvete

Meios de Pagamento

- Soluções de Hardware
- Soluções Financeiras & Subadquirência

Climatização

- Acessórios
- Climatizador
- Cortina de Ar
- Multisplit Inverter
- Piso Teto
- Portátil
- Split Cassete
- Split High Wall
- Umidificador

Refrigeração

- Componente de refrigeração
- Compressores
- Condensadores Remotos
- Evaporadores
- Micro Motores e Ventiladores
- Axiais
- Plug-in, Monobloco
- Sistema Split
- Racks e Unidades de Compressão
- Serpentinas e Condensadores
- Unidades Condensadoras

Costura

- Com Mesa
- Industriais
- Overlock
- Portáteis

Iluminação

- Arandelas e Balizadores
- Filamentos LED e Carbono
- Fluorescentes Compactas
- Halógenas
- Lâmpadas Bulbo e Super Bulb
- LED
- Lâmpadas Direcionais
- Lâmpadas Tubulares
- Luminária Pública Led Street
- Luminárias 3 Estágios
- Luminárias de Emergência
- Luminárias de Mesa
- Luminárias Ecospot
- Luminárias Infantis
- Luminárias LED
- Luminárias Sobrepostas e Emb H
- Lustres e Pendentes
- Outros
- Painéis Infinity
- Projetores
- Smart

Energia

- Cabos Sc
- Conecto
- Estrutura
- Inversor
- Kit Energ
- Micro Inv

Informé

- Adaptad
- Baterias
- Cabos á
- Cabos C
- Cabos pr
- Calculac
- Carrega
- Elétrica
- Fechadu
- Fibra Ótic
- Fonte BH
- Headset
- Impressc
- Linha Hib
- Linha IP
- Mídias
- Pilhas e E
- Suporte

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF
CNPJ: 15.664.341/0001-39

1063

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO CONTROLE Nº: 640067

ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-003

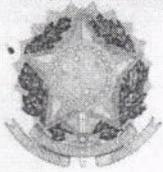
FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

0983-P

FOLHA Nº: 048

PROCURAÇÃO bastante que faz **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (03/02/2023) nesta cidade do GUARÁ - DISTRITO FEDERAL, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 5, Chácara 233, Lote 05, Sala 401, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília, DF, inscrita no C.N.P.J. sob o número 37.725.824/0001-39, neste ato representada pela sócia administradora: **ANA CAROLINA FELIX**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI nº 2.945.784/2ªVIA/SESP/DF e inscrita no CPF/MF nº 038.960.701-00, residente e domiciliada na QR 433, Conjunto 6, Casa 7, Samambaia Norte, Brasília, DF, identificada como a própria, apenas pelos originais e seus respectivos documentos de identidade ora exibidos, cujas cópias ficam arquivadas, sendo juridicamente capaz(es), do que dou fé. Por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeia constitui seu bastante procurador **ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI nº CNH/DETRAN/DF nº01721767904 e inscrito no CPF/MF nº 126.296.988-31, residente e domiciliado no SHVP Rua 05, Chácara 116, Lote 03, Apartamento nº509, Vicente Pires, Brasília, DF, (os dados do procurador foram fornecidos por declaração da outorgante, ficando a mesmo responsável por qualquer incorreção), a quem confere especiais poderes para **GERIR E ADMINISTRAR** ativa e passivamente a firma outorgante, podendo representá-la perante as Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, seus departamentos e secretarias, Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas, Cartórios em Geral, Governo Federal, Estaduais, Municipais, Governo do Distrito Federal, pessoa física e jurídica de direito público ou privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Comércio e Indústria em geral, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Fazenda, Junta Comercial do Distrito Federal, Ministérios em geral, Fundações, Sindicatos, Companhias de água, esgoto, energia elétrica, Luz e Companhias telefônicas em geral, BRASIL TELECOM, GVT, TIM, CLARO, VIVO, TELEBRÁS, NET, SKY, CREA, DLFO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS/IAPAS, DETRAN, CONTRAN, DNER/DNIT, DER, CIA DE SEGUROS, CONSÓRCIOS EM GERAL, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS-DRFV, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, BANCOS EM GERAL, BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, BANCO DO BRASIL S/A, CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO EM GERAL, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, e onde com esta se apresentar e necessário for, podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer Certidões, Alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, emitir notas fiscais, promover e efetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderaux, admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações de anotações em Carteiras de Trabalho, nomear preposto junto a DELEGACIA, REGIONAL DO TRABALHO, SINDICATOS EM GERAL, E/OU JUNTA DE CONCILIAÇÕES E JULGAMENTO, JUNTAS COMERCIAIS ESTADUAIS, abrir, movimentar, regularizar e/ou encerrar contas corrente, poupança, contas especiais e quaisquer outras, podendo emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos, bloquear, desbloquear, renovar, requerer e receber cartão magnético ou 2ª via, cadastrar e/ou recadastrar senha, fazer cadastro e/ou recadastramento, tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com a regularização de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL
5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF
CNPJ: 15.664.341/0001-39

1064

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO CONTROLE Nº: 640066

QE 02 LOTE "N" ÁREA ESPECIAL GUARÁ I - DF - CEP: 71.010-003

FONE: (61) 3552-0005 - 3568-3200

LIVRO Nº **0983-P**

FOLHA Nº: **049**

contas, requerer, contrair e efetuar empréstimo e financiamento, promover e efetuar remessas de numerários a favor da outorgante, inclusive para o exterior, promover e efetuar aplicações, investimentos no mercado financeiro, bolsas de valores e títulos imobiliários, subscrever ações, endossar e assinar cautelas, receber dividendos, bonificações, rendimentos e demais vantagens, participar de LICITAÇÕES públicas ou particulares, pregões, inclusive presenciais, assinar documentos, atas, entregar propostas, assinar propostas oferecendo preços, vantagens, concordar ou não com o que julgar conveniente, recorrer de decisões, desistir das mesmas, prestar ou pedir esclarecimentos, retirar editais, carta convite; podendo tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com veículos em nome da outorgante, podendo regularizar veículo, registrar a propriedade de veículo para o nome do(a) outorgante, aceitar domínio, direito, ação e posse, fazer vistorias, requerer emplacements, licenciamentos, liberações, Certidões, nada consta, requerer e receber 1ª ou 2ª via do Certificado de Registro de Veículo-CRV (DUT), Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV (IPVA), carnê de IPVA, requerer parcelamento de multas, efetuar pagamentos de parcelas, recorrer de multas autuadas, inclusive multas sub-judici, requerer baixa de roubos e furtos, retirar o veículo do Depósito de Veículos Apreendidos-DVA, Delegacias e de onde mais for necessário, requerer mudança de endereço, UF, motor, placa, lacre, categoria, comunicar acidentes, requerer baixa de veículo, promover registros de ocorrências periciais, tomar ciência de laudos periciais, receber seguros em caso de sinistro, dirigir veículo em todo o território nacional, fazer e/ou retirar qualquer tipo de bloqueio e/ou restrição administrativa(o), requerer desbloqueio, constituir advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA" e os mais necessários perante qualquer Instância, Fôro ou Tribunal, Juizados Especiais, abrir, dar andamento e acompanhar processos de qualquer natureza, participar de audiências, alegar, concordar, discordar, fazer acordos, recorrer, requerer, enfim, praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato, **inclusive substabelecer.** A(s) parte(s) outorgante(s) declara(m) haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00193976 paga no valor de R\$ 52,92, sendo R\$50,40 de emolumentos, R\$ 2,52 de ISSQN, Correios R\$0,00. Eu, (a.a) MILLYANNE ROMUALDO DA SILVA, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E eu (a.a), ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. ERIKA MOREIRA DE ARAUJO, ANA CAROLINA FELIX, NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu _____, MILLYANNE ROMUALDO DA SILVA, Escrevente, a extraí, conferi

dou fé e assino, em público e raso.



Selo: TJDFT20230400040581ZVUY
Consulte o selo em www.tjdft.jus.br



EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

MILLYANNE ROMUALDO DA SILVA
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2210394790

2210394790

NOME: ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 167234924 SSP SP

CPF: 126.236.908-31 DATA NASCIMENTO: 08/03/1967

FILIAÇÃO: EXPEDITO SOARES DA SILVA
 LAURINDA MOREIRA SOARES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01721767904 VALIDADE: 10/05/2026 1ª HABILITAÇÃO: 19/06/1985

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

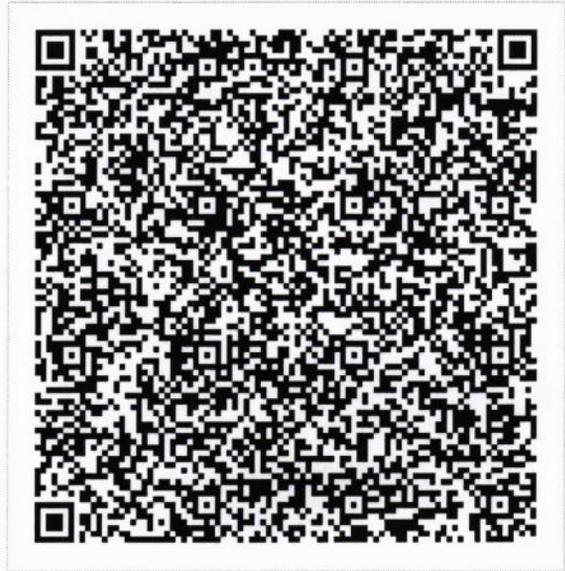
LOCAL: BRASÍLIA, DF DATA EMISSÃO: 23/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 45116575531
 DF 765799049

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1066

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202687426

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2339779545

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

24 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2002132 em 26/01/2023 da Empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 37725824000139 e protocolo DFN2339779545 - 24/01/2023. Autenticação: F26573A4E5E8193299AD747DF737D204E4747. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/008.925-9 e o código de segurança CMSL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/008.925-9	DFN2339779545	24/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.960.701-00	ANA CAROLINA FELIX	24/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

721.165.521-68	MARCO ANTONIO BRAGA DE SOUSA	24/01/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS

2ª Alteração Contratual e Consolidação

“M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA” CNPJ 37.725.824/0001-39

MARCO ANTONIO BRAGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06/02/1981, portador do CPF 721.165.521-68 e do RG 1910963 expedido pela SSP/DF, residente e domiciliado na Rua 3, Chácara 90, Número 16, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, CEP 72.005-805,

Único sócio da sociedade “M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA”, estabelecida à Rua 5, Chácara 233, Lote 5, Sala 401, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, CEP 72.006-130, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE n.º 5320268742-6 e inscrita no CNPJ sob o n.º 37.725.824/0001-39. resolve na melhor forma de direito, alterar e consolidar a sociedade, e o faz nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Admite-se na sociedade, ANA CAROLINA FELIX, brasileira, solteira, empresária, natural de Parnaíba/PI, nascida em 07/11/1993, portadora da Cédula de Identidade nº. 2945784, expedida pela SSP/DF e do CPF 038.960.701-00, residente e domiciliada na QR 433, Conjunto 6, Casa 7, Samambaia Norte, Brasília DF – CEP: 72.329-208.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o socio **MARCO ANTONIO BRAGA DE SOUSA**, retro qualificado, cedendo e transferindo suas 750.000 (setecentos e cinquenta mil), quotas de capital social totalizando R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para ANA CAROLINA FELIX, dando plena total e rasa quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com as devidas alterações no quadro societário, o capital social que de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) divididos em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, no ato da constituição em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS QUOTISTAS	VALOR EM QUOTAS	VALOR EM REAIS	%
ANA CAROLINA FELIX	750.000	R\$ 750.000,00	100
TOTAL	750.000	R\$ 750.000,00	100

SCIA Quadra 14 Conjunto 8 Lote 16 – 1º andar – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se a administração da sociedade para a sócia administradora **ANA CAROLINA FELIX**, assinando isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e alterações anteriores não conflitantes com o que estabelece este instrumento e procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, na forma das cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
“M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA”
CNPJ 37.725.824/0001-39

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob nome empresarial: **“M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA”** e de nome fantasia **“M.A. DISTRIBUIDORA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EDIÇÃO DE LIVROS, SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AÉREA E SUBMARINA,**

SCIA Quadra 14 Conjunto 8 Lote 16 – 1º andar – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br

FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MONTAGEM INTEGRAÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO MANUTENÇÃO REPAROS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, FOTOCOPIAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da sociedade é na **Rua 5, Chácara 233, Lote 5, Sala 401, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília-DF, CEP 72.006-130.**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em **14/07/2020** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) divididos em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas no ato da constituição em moeda corrente do País, da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANA CAROLINA FELIX	750.000	750.000,00
TOTAL	750.000	750.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade caberá a sócia administradora **ANA CAROLINA FELIX**, assinando isoladamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, podendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado os lucros ou perdas apuradas.

SCIA Quadra 14 Conjunto 8 Lote 16 – 1º andar – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br

CLÁUSULA NONA – O signatário do presente ato declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou sendo interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, cada sócio terá sua participação e responsabilidade nos lucros e nas perdas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de BRASÍLIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Brasília - DF, 18 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO BRAGA DE SOUSA

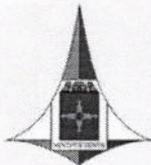
ANA CAROLINA FELIX

SCIA Quadra 14 Conjunto 8 Lote 16 – 1º andar – Brasília/DF – CEP 71.250-140
Tel/Fax (61)3234-4273 – E-mail: staffcontab@staffcontab.com.br
www.staffcontab.com.br

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/008.925-9	DFN2339779545	24/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.960.701-00	ANA CAROLINA FELIX	24/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

721.165.521-68	MARCO ANTONIO BRAGA DE SOUSA	24/01/2023
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

VENTVRIS VENTIS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, de CNPJ 37.725.824/0001-39 e protocolado sob o número 23/008.925-9 em 24/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2002132, em 26/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Silvio Luiz Alves Espindola.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.960.701-00	ANA CAROLINA FELIX	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
721.165.521-68	MARCO ANTONIO BRAGA DE SOUSA	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
038.960.701-00	ANA CAROLINA FELIX	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
721.165.521-68	MARCO ANTONIO BRAGA DE SOUSA	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Silvio Luiz Alves Espindola, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2023, às 10:51.

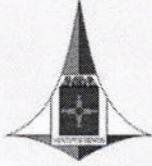


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 23/008.925-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2002132 em 26/01/2023 da Empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 37725824000139 e protocolo DFN2339779545 - 24/01/2023. Autenticação: F26573A4E5E8193299AD747DF737D204E4747. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/008.925-9 e o código de segurança CMSL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

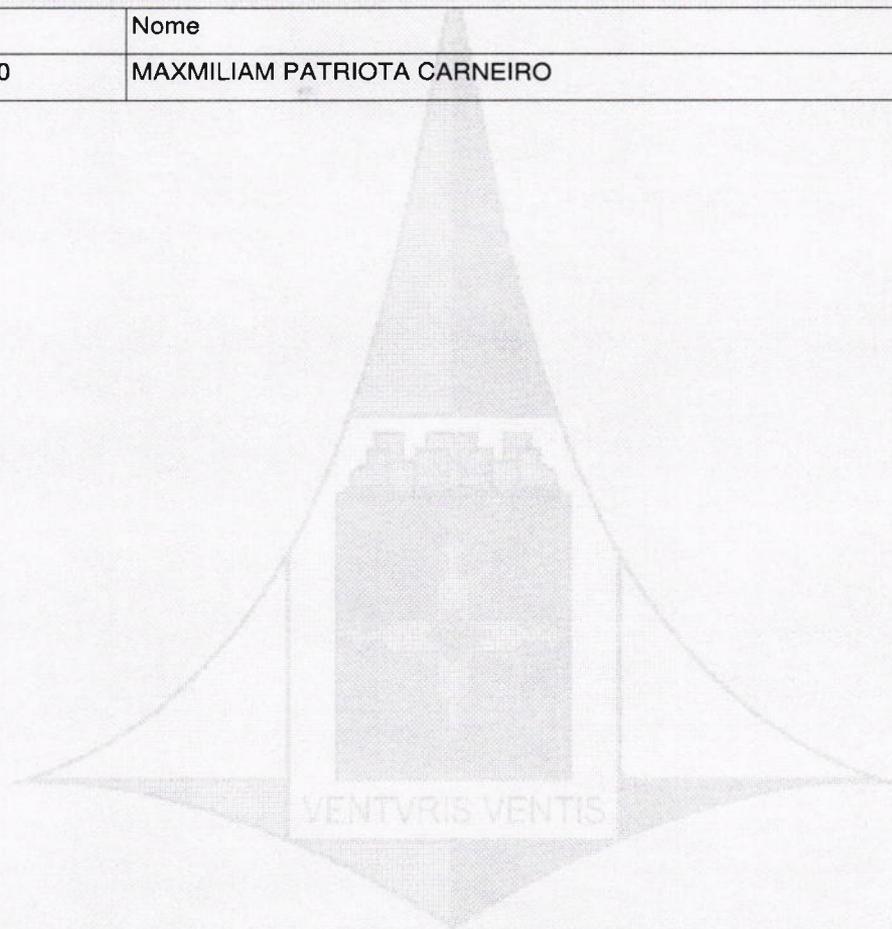


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 26 de janeiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2002132 em 26/01/2023 da Empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 37725824000139 e protocolo DFN2339779545 - 24/01/2023. Autenticação: F26573A4E5E8193299AD747DF737D204E4747. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/008.925-9 e o código de segurança CMSL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço do Empreendimento:

RUA RUA 5 CHACARA 233 LOTE, 5, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, RA VICENTE PIRES, 72006-130, BRASILIA, SALA 401



Número de Registro:

53202687426

CNPJ:

37.725.824/0001-39

Inscrição Estadual:

0799031900147

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

MEI: NÃO

PARECER DA VIABILIDADE

Área Utilizada (m²):

30,0

Área Total Edificação (m²):

30,0

Utiliza área Pública:

() Sim (X) Não

Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:

() Sim (X) Não

Dias de

Horário

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

Atividades Secundárias

- 4120-4/00 Construcao de edificios

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 7733-1/00 Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 7420-0/01 Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 4781-4/00 Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 4772-5/00 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 4754-7/01 Comercio varejista de moveis

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 7410-2/02 Design de interiores

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 5811-5/00 Edicao de livros

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 8219-9/01 Fotocopias

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 4330-4/02 Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 9511-8/00 Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 7420-0/05 Servicos de microfilmagem

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 8230-0/01 Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 4330-4/04 Servicos de pintura de edificios em geral

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

- 6209-1/00 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Complemento

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES
INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM**

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
4120-4/00	Construcao de edificios	20/01/2028
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario	20/01/2028

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente

4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
7410-2/02	Design de interiores
5811-5/00	Edicao de livros
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8219-9/01	Fotocopias
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e accessorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4120-4/00	Construcao de edificios
7410-2/02	Design de interiores
5811-5/00	Edicao de livros
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8219-9/01	Fotocopias
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material

9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4120-4/00	Construcao de edificios
7410-2/02	Design de interiores
5811-5/00	Edicao de livros
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8219-9/01	Fotocopias
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral

- 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
6209-1/00 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4120-4/00	Construcao de edificios
7410-2/02	Design de interiores
5811-5/00	Edicao de livros
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8219-9/01	Fotocopias
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4120-4/00	Construcao de edificios
7410-2/02	Design de interiores
5811-5/00	Edicao de livros
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8219-9/01	Fotocopias
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4120-4/00	Construcao de edificios
7410-2/02	Design de interiores
5811-5/00	Edicao de livros
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8219-9/01	Fotocopias
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4120-4/00	Construcao de edificios
7410-2/02	Design de interiores
5811-5/00	Edicao de livros
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8219-9/01	Fotocopias
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
1813-0/01	Impressao de material para uso publicitario
7733-1/00	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio
7420-0/01	Atividades de producao de fotografias, exceto aerea e submarina
4781-4/00	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
4772-5/00	Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4120-4/00	Construcao de edificios
7410-2/02	Design de interiores
5811-5/00	Edicao de livros
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8219-9/01	Fotocopias
4330-4/02	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
9511-8/00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos
7420-0/05	Servicos de microfilmagem
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
4330-4/04	Servicos de pintura de edificios em geral
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
6209-1/00	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA sediada a RUA 5 CHACARA 233 LOTE, 5 - SALA 401 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - 72006-130, inscrita no CNPJ: 37.725.824/0001-39, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazos de entrega, garantia e qualidade técnica os materiais especificados abaixo:

Ref.: Nota fiscal Nº 131 e 150

Item	Descrição	Quantidade	Garantia
01	SWITCH 24 PORTAS INTELBRAS	04	12 MESES
02	SWITCH 48 PORTAS INTELBRAS	03	12 MESES
03	SWITCH 48 PORTAS INTELBRAS	01	12 MESES

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido, não constando em nossos registros até a presente data nada que desabone a sua conduta.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

Carlos Humberto de Araujo Rocha Junior
Supervisor de TI
Regional-DF

Carlos H.

Carlos Humberto De Araujo Rocha Junior
Supervisor TI
CNPJ 00.520.237/0001-01
CETTRO – Centro de Tratamento Oncológico Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

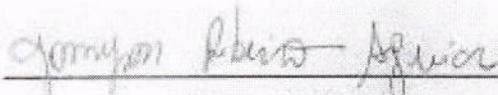
Atestamos para os devidos fins que a empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA sediada a RUA 5 CHACARA 233 LOTE 5 - SALA 401 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - 72006-130, inscrita no CNPJ: 37.725.824/0001-39, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazos de entrega, garantia e qualidade técnica os materiais especificados abaixo:

Ref: Nota fiscal Nº 50

Item	Descrição	Quantidade	Garantia
01	NOTEBOOK LENOVO LEGION 5 15ITH6H	01	12 meses

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido, não constando em nossos registros até a presente data nada que discorde a sua conduta.

Brasília, 03 de fevereiro de 2023



Jamyson Ribeiro Aguiar
Diretor de Tecnologia
CNPJ: 02846920/000150
SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA sediada a RUA 5 CHACARA 233 LOTE, 5 - SALA 401 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - 72008-130, inscrita no CNPJ: 37.725.824/0001-39, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazos de entrega, garantia e qualidade técnica os materiais especificados abaixo:

Ref.: Nota fiscal N° 136

Item	Descrição	Quantidade	Garantia
01	MONITOR DELL TOUCH SCREEN 24" P2418HT	03	12 meses

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido, não constando em nossos registros até a presente data nada que desabone a sua conduta.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2023.

Bruna Silva Rabelo
 Analista de Compras
 Triunfo | CONCEBRA

Bruna Silva Rabelo
 Analista de Compras
 CNPJ: 18.572.225/0001-88

CONCEBRA - CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA sediada a RUA 5 CHACARA 233 LOTE, 5 - SALA 401 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - 72006-130, inscrita no CNPJ: 37.725.824/0001-39, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazos de entrega, garantia e qualidade técnica os materiais especificados abaixo:

Ref.: Nota fiscal Nº 203

Item	Descrição	Quantidade	Garantia
01	IMPRESSORA TERMICA EPDON TM-T88V	05	12 meses

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido, não constando em nossos registros até a presente data nada que desabone a sua conduta.

Brasília, 13 de abril de 2023.

Bruna Rabelo

Bruna Silva Rabelo
Analista de Compras
CNPJ: 18.572.225/0001-88
CONCEBRA - CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

Razão social: CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

CNPJ: 18.572.225/0001-88

Fone: (62) 3623-8900

Endereço: Rua Caiapiá, SN QD E5 LT 5 Resid. Alphaville Flamboyant - Goiânia/GO CEP 74.884-554

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA sediada a RUA 5 CHACARA 233 LOTE, 5 - SALA 401 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - 72006-130, inscrita no CNPJ: 37.725.824/0001-39, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazos de entrega, garantia e qualidade técnica os materiais especificados abaixo:

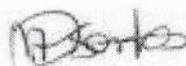
Ref: Nota fiscal Nº 90

Item	Descrição	Quantidade	Garantia
01	MULTIFUNCIONAL XEROX COLORIDA A3	05	12 meses

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido, não constando em nossos registros até a presente data nada que desabone a sua conduta.

Salvador, 24 de fevereiro de 2023.

Maysa Dias
Analista de Compras
13.745.542/0001-35
Entel Comercio e Serviços



CNPJ: 13.745.542/0001-35
Entel Comércio e Serviços Ltda
Rua Ewerton Visco, Nº290 - Ed. Boulevard Side
Empresarial, SI 1803 - Caminho das Árvores - CEP 41.220-022
Salvador - Bahia

ACT/GEAP/DIREX/DIRAD/GESUP/Nº 0004/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.658.432/0001-82, Fundação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada juridicamente como Operadora de Plano de Saúde, com sede no SHC AO Sul, AE 02/08, Lote 05, Torre B, Terraço Shopping, Octogonal Sul, Brasília/DF, CEP: 70.660-900, atesta para os devidos fins que a empresa **M.A DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.725.824/0001-39, com sede na Rua 5, chácara 233, lote 5, sala 401, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72.006-130, realizou em janeiro de 2023, a entrega, dos equipamentos:

Ref.: Nota fiscal Nº 26

Item	Descrição	Quantidade	Garantia
01	Tv 65p Samsung Crystal Smart 4k	02	12 meses
02	Bebedouro IBBL Coluna Gf2000	02	12 meses

Ref.: Nota fiscal Nº 128

Item	Descrição	Quantidade	Garantia
01	Echo Dot (4 Geracao) Smart Speaker	03	12 meses
02	Tv 50p Samsung Crystal Smart 4k	02	12 meses
03	E-Reader kindle paperwhite 11	03	12 meses
04	Kit Câmera Instax Mini 11 Bolsa	02	12 meses
05	Caixa De Som JBL Charge Essencial	03	12 meses

Atestamos, ainda, que a empresa atendeu satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazos de entrega, qualidade técnica e demais condições estabelecidas e até o presente momento, não é de nosso conhecimento registros que possam desabonar a capacidade técnica da empresa contratada.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2023.

RUBENS BASTOS DO NASCIMENTO
Gerência de Suprimentos e Serviços – GESUP
GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

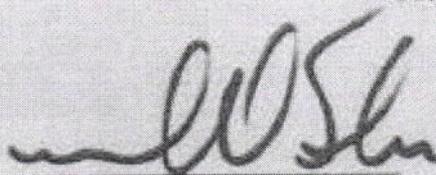
Atestamos para os devidos fins que a empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA sediada a RUA 5 CHACARA 233 LOTE 5 - SALA 401 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - 72006-130, inscrita no CNPJ 37.725.824/0001-39, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazos de entrega, garantia e qualidade técnica os materiais especificados abaixo:

Ref.: Nota fiscal Nº 08

Item	Descrição	Quantidade	Garantia
01	MULTIFUNCIONAL LASER XEROX WC5330SD	01	12 meses

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido, não constando em nossos registros até a presente data nada que desabone a sua conduta.

Outubro, 14 de outubro de 2022.



Israel Oliveira
Gerente de TI
83.367.326/0105-75

INST ADV DE EDUC E ASSIST SOCIAL NORTE BRASILEIRA
FACULDADE ADVENTISTA DA AMAZONIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA sediada a RUA 5 CHACARA 233 LOTE, 5 - SALA 401 SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - 72006-130, inscrita no CNPJ 37.725.824/0001-39, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a venda, prazos de entrega, garantia e qualidade técnica os materiais especificados abaixo:

Ref.: Nota fiscal Nº 247

Item	Descrição	Quantidade	Garantia
01	MULTIFUNCIONAL ELGIN M6550W	03	12 MESES

Atestamos ainda que a empresa cumpriu com todas as obrigações a contento e dentro do prazo estabelecido, não constando em nossos registros até a presente data nada que desabone a sua conduta.

Brasília, 04 de MAIO de 2023.

Udson Rezende de Souza

UDSON
SOLDADO

09.634.666/0001-76

BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 9 - PIRACICABA
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA "DR. ARLINDO MORANDINI"
SÃO JOÃO DA BOA VISTA / SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria da Segurança Pública – Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista, ATESTA, para os devidos fins que a empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.725.824/0001-39, Inscrição Estadual, nº 37.725.824/0001-39 com sede na rua 5 CHACARA 233 LOTE 5, sala 401, forneceu satisfatoriamente, nos moldes da sua proposta comercial o equipamento descrito abaixo, referente ao EMPENHO nº 2023NE00204:

Quantidade	Produto
14	SCANNER DRS150 COM WIFI CANON

Informamos ainda que os produtos foram entregues dentro dos prazos, padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta na data de 26/07/2023.

São João da Boa Vista, 27 de julho de 2023.



WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA MARCHI
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA
ORDENADOR DE DESPESA
UGE180293



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
SCS Quadra 02, Bloco D, 9º Andar, Edifício Oscar Niemeyer

ATESTADO DE SERVIÇO PRESTADO

Processo: 0041/2023 Empenho nº225 Exercício 2023
OBJETO: Fornecimento e instalação de duas (02) fragmentadoras secreta M 25 P 22volts. Código 15105633
CONTRATADA: M. A. DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Residente na Rua 05 Chácara 233 Lote 5 Sala 401 – Setor Habitacional Vicente Pires – Brasília/DF. Cep: 72.006-130 CNPJ: 37.725.824/0001-39

CERTIFICO que os serviços de fornecimento e instalação dos produtos supracitados, prestados pela empresa M. A. DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, da Nota Fiscal número 00363, que tem como credora a mesma pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 37.725.824/0001-39, foi corretamente prestado.

Por esta razão sou pelo pagamento da NF-e 363 série 1.

Brasília-DF, 06 de outubro de 2023.

Eneilton de Carvalho Nunes.
Matricula 0092/CFT





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/129.790-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 5320268742-6, CNPJ 37.725.824/0001-39, ATIVA, com sede na RUA RUA 5 CHACARA 233 LOTE, 5, SALA 401, BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	14/07/2020	53803317429	14/07/2020
DESENQUADRAMENTO MEI	31/05/2022	1845696	31/05/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	22/06/2022	53202687426	21/06/2022
BALANCO	09/08/2022	1880969	09/08/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	12/08/2022	1882662	11/08/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	26/01/2023	2002132	18/01/2023
BALANCO	04/04/2023	2058375	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 05 de Outubro de 2023.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/100.751-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 5320268742-6, CNPJ 37.725.824/0001-39, ATIVA, com sede na RUA RUA 5 CHACARA 233 LOTE, 5, SALA 401, BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - INSCRICAO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	14/07/2020	53803317429	14/07/2020
DESENQUADRAMENTO MEI	31/05/2022	1845696	31/05/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - TRANSFORMACAO - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	22/06/2022	53202687426	21/06/2022
BALANCO	09/08/2022	1880969	09/08/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	12/08/2022	1882662	11/08/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	26/01/2023	2002132	18/01/2023
BALANCO	04/04/2023	2058375	31/12/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 03 de Agosto de 2023.

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320268742-6	37.725.824/0001-39	14/07/2020	14/07/2020

Endereço Completo:

RUA RUA 5 CHACARA 233 LOTE 5 SALA 401 - BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES CEP 72006-130 - BRASILIA DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EDIÇÃO DE LIVROS, SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS PRESTACAO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MONTAGEM INTEGRAÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO MANUTENÇÃO REPAROS E ASSISTENCIA TÉCNICA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, FOTOCOPIAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

Capital Social: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	---	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 038.960.701-00 ANA CAROLINA FELIX	xxxxxxx	R\$ 750.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/04/2023 Número: 2058375

Ato 223 - BALANÇO

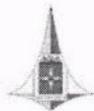
Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCO ANTONIO BRAGA DE SOUSA	72116552168	5380331742-9	53202687426	xx	TRANSFORMAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000517044 e visualize a certidão)



23/117.775-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 06 de Setembro de 2023 12:30

Mesquita

ANNA CLAUDIA LETTE MESQUITA LACAZIA
SECRETARIA GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000517044 e visualize a certidão)



23/117.775-5



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320268742-6	37.725.824/0001-39	14/07/2020	14/07/2020

Endereço Completo:

RUA RUA 5 CHACARA 233 LOTE 5 SALA 401 - BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES CEP 72006-130 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EDICAO DE LIVROS, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVICOS DE MICROFILMAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO MONTAGEM INTEGRACAO INDUSTRIALIZACAO MANUTENCAO REPAROS E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

Capital Social: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Térn. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 038.960.701-00 ANA CAROLINA FELIX	xxxxxxx	R\$ 750.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/04/2023 Número: 2058375

Ato 223 - BALANCO

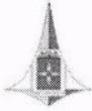
Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior MARCO ANTONIO BRAGA DE SOUSA	72116552168 5380331742-9	53202687426	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000584488 e visualize a certidão)



23/129.801-3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Brasília, 05 de Outubro de 2023 09:09

Mesquita

ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA LACERDA
SECRETARIA GERAL

VENTURIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000584488 e visualize a certidão)



23/129.801-3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320268742-6	37.725.824/0001-39	14/07/2020	14/07/2020

Endereço Completo:

RUA RUA 5 CHACARA 233 LOTE 5 SALA 401 - BAIRRO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES CEP 72006-130 - BRASILIA DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EDICAO DE LIVROS, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EXCETO AEREA E SUBMARINA, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVICOS DE MICROFILMAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO MONTAGEM INTEGRACAO INDUSTRIALIZACAO MANUTENCAO REPAROS E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. SOMENTE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO SEM ESTOQUE NO LOCAL.

Capital Social: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 750.000,00 SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 038.960.701-00 ANA CAROLINA FELIX	xxxxxxx	R\$ 750.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/04/2023 Número: 2058375

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior MARCO ANTONIO BRAGA DE SOUSA	72116552168	5380331742-9	53202687426	xx TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000429721 e visualize a certidão)



23/100.745-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 03 de Agosto de 2023 09:20

Assinatura

ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
 SECRETARIA GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000429721 e visualize a certidão)



23/100.745-1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANA CAROLINA FELIX

CPF/CNPJ: 038.960.701-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:07:49 do dia 02/10/2023 , com validade até o dia 01/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BbCxwOxIw0YVymVIMsw7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

CPF/CNPJ: 37.725.824/0001-39

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:09:00 do dia 02/10/2023 , com validade até o dia 01/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XCz4EIGgTdMBzBvO1H2a

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ANA CAROLINA FELIX

CPF/CNPJ: 038.960.701-00

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

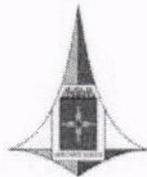
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:10:02 do dia 02/10/2023 , com validade até o dia 01/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ty5qPEP6E5uTLfZtl718

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 260089638592023
NOME: M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA
ENDEREÇO: RUA 5 CHACARA 233 LOTE SALA 401 5
CIDADE: SETOR HABITACIONAL VI
CNPJ: 37.725.824/0001-39
CF/DF 0799031900147 - ATIVA
FINALIDADE: REGISTRO IMOBILIARIO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 03 de dezembro de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CAROLINA FELIX

CPF: 038.960.701-00

Certidão n°: 45934353/2023

Expedição: 04/09/2023, às 09:59:35

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CAROLINA FELIX**, inscrito(a) no CPF sob o n° **038.960.701-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.725.824/0001-39
Certidão n°: 45929964/2023
Expedição: 04/09/2023, às 09:48:58
Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.725.824/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

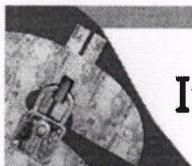
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

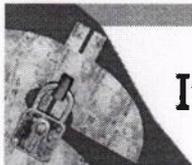
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/10/2023 às 10:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.725.824/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651A.C189.873B.D297 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/10/2023 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 038.960.701-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651A.C1B5.31C3.3341 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.725.824/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2020
NOME EMPRESARIAL M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.A. DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 58.11-5-00 - Edição de livros 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA 5 CHACARA 233 LOTE	NÚMERO 5	COMPLEMENTO SALA 401
CEP 72.006-130	BAIRRO/DISTRITO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@CROMATECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (61) 9964-1577	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **10:05:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2023 10:13:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **37.725.824/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR
REGISTRO.....	: DF-020800/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR(A)
CPF.....	: ***.630.061-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 04/09/2023 as 10:10:26.

Válido até: 03/12/2023.

Código de Controle: 888489.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.



Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de MA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, estabelecido(a) a(ao) VICENTE PIRES-DF, inscrita no CNPJ/CPF N. 37725824/0001-39, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 14 (catorze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.637/0001-46

E-MAIL: 1oficio@globo.com

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

TELEFONE: (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ALVES

SUBSTITUTO: ALBINO BASTOS RAMOS; LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA AMARAL; MARCO

ANTÔNIO BARRETO DE AZEVEDO JÚNIOR

INTERINIDADE: PORTARIAS N. 128, DE 14 DE JANEIRO DE 2004, E 48, DE 15 DE JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Ed. Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: oficio2df@uol.com.br

TELEFONE: (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA

SUBSTITUTO: RAMILO SIMÕES CORREA

DELEGAÇÃO: ATO PRESIDENCIAL DE 01/08/1960 E POSSE 22/08/1960

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Venâncio 2000, 1º Andar, Brasília/DF - CEP: 70333-9000

E-MAIL: tabjcar@solar.com.br

TELEFONE: (61) 3321-2212

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO

SUBSTITUTO: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA; FABIANO FRABETTI

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N.462, PUBLICADA EM 28/11/1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 33.523.226/0001-26

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 05, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72405-600

E-MAIL: cartório@8carluciodf.not.br

TELEFONE: (61) 3045-0808 /3556-9527

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

SUBSTITUTOS: GEOVANE MONTEIRO DE MARINS / TEREZA CRISTHINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS / PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20.11.1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA

UF: DF

CNPJ: 04421216/0001-81

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8

ENDEREÇO: QI 07, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070

E-MAIL: 9oficiogama@gmail.com

TELEFONE: (61) 3385-2027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: ALEXANDRE BARRETO GONÇALVES

SUBSTITUTO: ANTONIO FRANCISCO LIMA ALBUQUERQUE

INTERINIDADE: PORTARIA N. 23, DE 31 DE MARÇO DE 2008

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO DÉCIMO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 01.720.259/0001-70

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4

E-MAIL: 10.oficio@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO

SUBSTITUTO: DOMINGOS RUI BARBOSA DOS SANTOS; ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO; MARINHO GONÇALVES MOTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP N. 422, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF

UF: DF

CNPJ: 11.360.447/0001-98

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6

ENDEREÇO: Setor Comercial Central, Lote "I", Bloco "A", Salas 13/17, Galeria Central, Sobradinho/DF - CEP: 73010-700

E-MAIL: cart11@brturbo.com.br

TELEFONE: (61) 3387-6212 / 3387-2866

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

SUBSTITUTO: MAGNO BRUM FRAGOSO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 1.404, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA

UF: DF

CNPJ: 10.937.786/0001-21

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2

ENDEREÇO: Av. São Paulo, esquina com a Pernambuco, Quadra 76, lote 09, lojas 01/03, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020

E-MAIL: cart12@terra.com.br

TELEFONE: (61) 3389-2234/ 3389-9837/ 3388-8521

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA

SUBSTITUTO: JACIARA MARTINS SANTOS; CHARLES AUGUSTO DA COSTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 737, DE 17 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/06/2009

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

UF: DF

CNPJ: 00.618.603/0001-51

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0
ENDEREÇO: Av. Central AE 12, Bloco K, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71715-100
E-MAIL: cartnbnf@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3552-0005 / 3552-0027
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO
SUBSTITUTO: EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
INTERINIDADE: PORTARIA N. 42, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURIDICAS DO DF
UF: DF
CNPJ: 11.794.008/0001-93
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6
ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 07, Loja 05, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73010-902
E-MAIL: cartsobradinho@yahoo.com.br
TELEFONE: (61) 3298-3300, 3591-1650 / 3387-5007 / 3591-7153 / 3387-3237
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
INTERINO: VIRGÍLIO REIS SARMENTO
SUBSTITUTO: FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO
INTERINIDADE: PORTARIA 29 DE 26 DE MARÇO DE 2012

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTORIO TERCEIRO OFÍCIO NOTAS REGISTRO CIVIL E
PROTESTO DE TÍTULOS
UF: DF
CNPJ: 00.547.851/0001-59
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8
ENDEREÇO: CSA 02, Lote 20, Loja 02, Taguatinga/DF - CEP: 72015-025
E-MAIL: cart3tag@terra.com.br
TELEFONE: (61) 3562-0100 / 3561-3299 / 3351-6230
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA
SUBSTITUTO: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS / ORLANDO ALVES MACHADO / KLEBER
DE QUEIROZ CAMPOS
DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR N. 401, de 28 DE NOVEMBRO DE 1990

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO
CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA
UF: DF
CNPJ: 04.359.117/0001-17
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3
ENDEREÇO: AE 04, Conj. "B", lote 02, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640
E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br
TELEFONE: (61) 3391-1239
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA
SUBSTITUTO: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,
PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE
BRASÍLIA
UF: DF
CNPJ: 00.520.825/0001-37
CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2
ENDEREÇO: SRTVN 701, Bloco "C", Salas 130/140, Centro Empresarial Norte, Brasília/DF
- CEP: 70719-903
E-MAIL: 1cpb@bol.com.br
TELEFONE: (61) 3424-9100
STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO
TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO
SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO / NATALÍCIA PACHECO DE L.
GAIOSO
DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001,
PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DENOMINAÇÃO DO CARTÓRIO: 2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Bairro: Zona Industrial, Cidade: Guará, DF, CEP:71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE: (61) 3201-2322/3717-6090

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTO: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS / PEDRO A. DE OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFT DE 12/03/2001,

PUBLICADO DO DJ 14/03/2001 SEÇÃO 3

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **02/10/2023**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle: **DECA.2023.1002.6308.N1MW.82LU**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.



M. A. Distribuidora

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 37.725.824/0001-39 se enquadra na definição do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, pelo que pretende exercer o direito de preferência conferido por esta Lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incurso em nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º.

Ainda declaro estar ciente de que serão realizadas autorias, por amostragem, junto aos órgãos e Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar veracidade ao enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilidade civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

JOSE ALVES DOS
SANTOS JUNIOR

Assinado de forma digital por JOSE
ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Dados: 2023.03.23 14:02:50 -03'00'

JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR
CONTADOR

ROBERTO MOREIRA
SOARES DA
SILVA:12629698831

Assinado de forma
digital por ROBERTO
MOREIRA SOARES DA
SILVA:12629698831

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
PROCURADOR



M. A. Distribuidora

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A MA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

3) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a):

Roberto Moreira Soares da Silva

Diretor

CPF: 126.296.988-31

RG: 167234924 SSP/DF

Brasileiro – Casado

Responsável pela assinatura do Contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos que, não possuímos proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

RUA 5 CHÁCARA 116 LOTE 1-E LOJA 3 – EDIFÍCIO VOGUE SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES – BRASÍLIA – DF CEP: 72.006-180

CNPJ: 05.328.910/0001-11 Tel: (61) 3032-5533 / 3032 5599

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato:

Roberto Moreira Soares da Silva

Diretor

CPF: 126.296.988-31

RG: 167234924 SSP/DF

Brasileiro – Casado

**M. A. Distribuidora****DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

Declaro que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Declaramos que, não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro sob as penas da Lei, que é considerada:

() microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM SERVIDOR

A MA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, DECLARA, que os sócios, cotista ou dirigente da empresa não são servidores do órgão licitante, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da unidade contratante, ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança. Membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declaramos expressamente que nos responsabilizamos pela prestação dos serviços no prazo estabelecido no Edital/Termo de Referência

**M. A. Distribuidora****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A MA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la".

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmese verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Declara sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de Habilitação do Certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**M. A. Distribuidora****DECLARAÇÃO DO OCR**

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário de funcionários qualquer servidor efetivo ou como comissionado ou entregado da prefeitura com o também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada e descendo funções técnicas gerenciais comerciais administrativas ou societárias.

DECLARAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Declaramos que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006.

DECLARAÇÃO DE CUSTOS

Declaramos que, nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

DECLARAÇÃO

Declaramos que, as mercadorias ofertadas serão fabricadas, embaladas e transportadas de acordo com as normas técnicas vigentes.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI 8213

Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação na modalidade PREGÃO acima numerado, incluindo os seus Anexos;



M. A. Distribuidora

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI 8213

Declaramos que estamos habilitados a fornecer todos equipamentos ofertados nesse processo licitatório.

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
DIRETOR



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1126

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA
37.725.824/0001-39

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.EVV6.4G99.HMZG.DPKL.894S**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 37.725.824/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:46 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **262A.97F3.44E0.3F9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 37.725.824/0001-39
Razão Social: MA DIST COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: RUA 5 CHACARA 233 LOTE 5 SALA 401 / VICENTE PIRES / BRASILIA / DF / 72006-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092109301233222494

Informação obtida em 02/10/2023 10:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.990.319/001-47

CPF/CNPJ 37.725.824/0001-39

DataConcessão 14/07/2020

Denominação social M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia M.A. DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-57651/77

Data de enquadramento no ISS

01/06/2022

Data de enquadramento no ICMS

01/06/2022

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Descrição Atividade Econômica do ISS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ISS G4751-2/01-00

Data de Início de Atividade - ISS 26/01/2023

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4751-2/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 22/06/2022

Endereço RUA 5 CHACARA 233 LOTE 5 SALA 401

CEP 72.006-130

Bairro SETOR HABITACIONAL VI

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 01/08/2023

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

C181300100

Descrição da atividade:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Data de início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

G475210000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de início:

12/08/2022

CNAE-Fiscal:

G475390000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de início:

12/08/2022

CNAE-Fiscal:

G475470100

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Data de início:

12/08/2022

CNAE-Fiscal:

G475989900

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

12/08/2022

CNAE-Fiscal:

G477250000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Data de início:

12/08/2022

CNAE-Fiscal:

G478140000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Data de início:

12/08/2022

Atividade secundária - ISS**CNAE-Fiscal:**

F412040000

Descrição da atividade:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Data de início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

F433040200

Descrição da atividade:

INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Data de início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

F433040400

Descrição da atividade:

SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

Data de início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

J581150000

Descrição da atividade:

EDICAO DE LIVROS

Data de início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

J620910000

Descrição da atividade:

SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Data de início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

M741020200

Descrição da atividade:

DESIGN DE INTERIORES

Data de início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

M742000100

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA

Data de início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

M742000400

Descrição da atividade:

FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

Data de início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

M742000500

Descrição da atividade:

SERVICOS DE MICROFILMAGEM

Data de Início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

N773310000

Descrição da atividade:

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

Data de início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

N821990100

Descrição da atividade:

FOTOCOPIAS

Data de início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

N823000100

Descrição da atividade:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Data de início:

22/06/2022

CNAE-Fiscal:

S951180000

Descrição da atividade:

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de início:

22/06/2022

Este documento foi emitido no dia 01/08/2023 na Internet pelo portal Agenci@Net



1132

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ANA CAROLINA FELIX (CPF nº 03896070100)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/09/2023 09:45 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 04/09/2023 09:45

Selo digital de segurança: EE1668CC574D41A9EC544C68AFB239E4



1133

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ nº 37725824000139)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/09/2023 09:46 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 04/09/2023 09:46

Selo digital de segurança: 48E7C33DADC8BDA25A6C7583A146807C



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

1134

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA

INSCRIÇÃO: 37.725.824/0001-39

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/10/2023, às 10:21:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NMKKXW3FPJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



M. A. Distribuidora

ESCLARECIMENTO SOBRE A CERTIDÃO DE DEBITOS MUNICIPAIS

A empresa M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA está sediada no DISTRITO FEDERAL, que é unidade da federação com competência legislativa de Estado e de Município, sendo assim a CND Estadual substitui a CND municipal.

Capítulo V

Do Distrito Federal e dos Territórios

Seção I

Do Distrito Federal

Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios.

§ 2º A eleição do Governador e do Vice-Governador, observadas as regras do art. 77, e dos Deputados Distritais coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração.

§ 3º Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

Brasília/DF

ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA
PROCURADOR

Data da consulta: 02/10/2023 10:28:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.725.824/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	37.725.824/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANA CAROLINA FELIX
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/09/2023 às 10:06 (data e hora de Brasília).

COMPARTILHADO PELO APP E-IDENTIDADE - USE VALIDADOR PARA COMPROVAR AUTENTICIDADE

1138



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente, em 14 de abril de 2023, às 10:29:42 GMT-03:00, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Parnaíba, sob o nº 100/2020 CNJ - artigo 22. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ANA CAROLINA FELIX

FILIAÇÃO
MARIA AUXILIADORA FELIX

DATA NASCIMENTO 07/11/1993

TIPOFATOR RH

NATURALIDADE
PARNAÍBA / PI

OBSERVAÇÃO

Ana Carolina Felix
ASSINATURA DO TITULAR

DIGITAL CARTEIRA DE IDENTIDADE DIGITAL

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 03896070100 DNI *****

RG 2945784 **DATA DE EXPEDIÇÃO 03/11/2020**

REGISTRO CIVIL

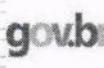
C.Nasc. nº. 7489, Folha 283, Livro A-07, 2º Cart. (16/12/1997)Parnaíba - PI

T ELEITOR 023845392020	CTPS ****	SERIE ****	UF **
NIS/PIS/PASEP 16023405259	IDENTIDADE PROFISSIONAL *****		
CERT MILITAR *****			
CNH *****	CNS *****		

Ana Carolina Felix
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA FELIX
Data: 13/04/2023 09:09:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



COMPARTILHADO PELO APP E-IDENTIDADE - USE VALIDADOR PARA COMPROVAR AUTENTICIDADE

COMPARTILHADO PELO APP E-IDENTIDADE - USE VALIDADOR PARA COMPROVAR AUTENTICIDADE



MANIFESTO

DATA: 14/04/2023

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: G0576648 CÓDIGO SEGURANÇA: 265045125966.4279		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Atos praticado(s) por: Thalía Ribeiro de Sousa - Escrevente Emol: 17,42 TPI: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00 Consulta a validade (clique no selo no site): http://selo.tjmg.jus.br		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 14 de abril de 2023 10:29:42 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.725.824/0001-39
 Razão Social: M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA
 Nome Fantasia: M.A. DISTRIBUIDORA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/07/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/12/2023
FGTS	Validade:	20/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/12/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2024
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/10/2023 10:37

1 de 1

CPF: 038.960.701-00 Nome: ANA CAROLINA FELIX

Ass: _____



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA CAROLINA FELIX

CPF: 038.960.701-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:55:14 do dia 02/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: AEL7021023105514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANA CAROLINA FELIX

CPF/CNPJ: 038.960.701-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:59:58 do dia 02/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QNRM021023105958

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **37.725.824/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:54 do dia 02/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AUN5021023103854

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO

38/2023

PREGÃO ELETRONICO

A EMPRESA P.C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA , CNPJ/MF Nº 10.981.500/0001-05 ,
SEDIADA NA RUA PARAIBA 282, CENTRO , CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

NOME DA EMPRESA : P.C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

CNPJ: 10.981.500/0001-05

REPRESENTANTE: PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO

CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.152.684-0 III/PR

CPF: 050.691.099-79

ENDEREÇO : PARAIBA 282 , CENTRO

CIDADE : CORNÉLIO PROCÓPIO

TELEFONE: 43 - 3523-3684

BANCO: 748 -SICREDI

AGÊNCIA: 0717

CONTA CORRENTE: 44.978-4

EMAIL: ISAMAQ.CP@HOTMAIL.COM

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PREVISÃO DE ENTREGA: PRAZO MAXIMO DE 15(QUINZE) DIAS, A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA(NAD)

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
------	---------	------	-------	------------	-------------	-------

01	<p>ARMÁRIO 02 PORTAS Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses</p>	und	8	583,75	4670,00	lunasa
02	<p>BALCÃO 02 PORTAS Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano</p>	und	6	316,66	1900,00	lunasa

04	<p>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.</p>	und	19	326,32	6200,00	frisokar
05	<p>MESA DE TRABALHO Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em</p>	und	9	555,55	5000,00	lunasa

GABRIEL PANIZIO DE BRITO, brasileiro, natural de Cornélio Procópio, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Elói Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunato Sibim, CEP 86.300-000, portador do documento de identidade RG nº 9.631.747-6 SSP- PR e inscrito no CPF/MF sob nº 065.779.299-39; **PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO**, brasileira, natural de Cornélio Procópio, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Elói Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunado Sibim, CEP 86.300-000, portadora do documento de identidade RG Nº 9.152.684-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.691.099-79; Únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob a razão social de **PC PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Paraíba, 282, centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.981.500/0001-05, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206530823; **RESOLVEM** alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa passa a ser: Comércio varejista de moveis diversos, colchões, artigos de papelaria e escritório, eletrodomésticos, equipamentos audiovisuais e diversos e serviço de manutenção de móveis em geral.

E exercerá as seguintes atividades:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA****CNPJ – 10.981.500/0001-05****NIRE: 41206530823**

CLÁUSULA SEGUNDA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA****CNPJ – 10.981.500/0001-05****NIRE: 41206530823**

GABRIEL PANIZIO DE BRITO, brasileiro, natural de Cornélio Procópio, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Elói Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunato Sibim, CEP 86.300-000, portador do documento de identidade RG nº 9.631.747-6 SSP- PR e inscrito no CPF/MF sob nº 065.779.299-39; **PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO**, brasileira, natural de Cornélio Procópio, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Elói Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunado Sibim, CEP 86.300-000, portadora do documento de identidade RG N° 9.152.684-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.691.099-79; Únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob a razão social de **PC PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Paraíba, 282, centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.981.500/0001-05, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206530823.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial PC PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede à Rua Paraíba, 282, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio, Estado Paraná.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA****CNPJ – 10.981.500/0001-05****NIRE: 41206530823**

CLAUSULA TERCEIRA - Comércio varejista de moveis diversos, colchões, artigos de papelaria e escritório, eletrodomésticos, equipamentos audiovisuais e diversos e serviço de manutenção de móveis em geral.

E exerce as seguintes atividades:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor unitário igual a R\$1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente nacional e divididas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
GABRIEL PANIZIO DE BRITO	10.000	R\$ 10.000,00
PATRICIA COSTA DE PANIZIO DE BRITO	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA****CNPJ – 10.981.500/0001-05****NIRE: 41206530823**

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida por **GABRIEL PANIZIO DE BRITO e PATRICIA COSTA DE PANIZIO DE BRITO**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, autorizado vender, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA****CNPJ – 10.981.500/0001-05****NIRE: 41206530823**

ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

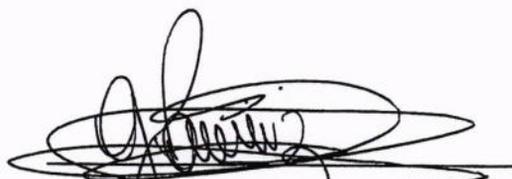
CLAUSULA DECIMA QUARTA - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - Os sócios, declaram sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios.

Cornélio Procópio, 28 de novembro de 2022.



GABRIEL PANIZIO DE BRITO



PATRICIA COSTA DE PANIZIO DE BRITO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037024, registrado em 20/08/2008, inscrito no CPF nº 71694749991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
71694749991	037024	RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 16:35 SOB Nº 20228227771.
PROTOCOLO: 228227771 DE 05/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215644405. CNPJ DA SEDE: 10981500000105.
NIRE: 41206530823. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2022.
P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA**



GABRIEL PANIZIO DE BRITO, brasileiro, natural de Cornélio Procopio, Paraná, Casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Elói Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunato Sibim, CEP 86.300-000, portador do documento de identidade RG nº 9.631.747-6 – SSP – PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 065.779.299-39; **PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO**, brasileira, natural de Cornélio Procopio, Paraná, Casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rua Elói Jose Ribeiro, 418, Conjunto Fortunato Sibim, CEP 86.300-000, portadora do documento de identidade RG nº 9.152.684-0 – SSP – PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 050.691.099-79; **RESOLVEM** constituir uma sociedade empresarial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade será constituída sob o nome empresarial de **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**, e terá sua sede e domicílio à Rua Paraíba, 282, Centro, CEP 86.300-000, Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital da sociedade será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor unitário igual a R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA**

NOME	QUOTAS	VALOR
GABRIEL PANIZIO DE BRITO	10.000	R\$10.000,00
PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO	10.000	R\$10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:- O objeto será o de Comercio varejista de moveis para escritório (Cnae 4754-7/01).

CLAUSULA QUARTA:- A sociedade iniciará suas atividades em 24 de Julho de 2.009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a outros sócios ou a terceiros independentemente de oposição de algum dos sócios, respeitando porém, o direito de preferência dos demais sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las na proporção de sua participação no Capital Social. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito aos sócios remanescentes, assistindo a estes o prazo de 10 (dez) dias para que possam exercer seu direito de preferência.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA**



CLAUSULA SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de sócios administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA
LTDA**



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Os valores e forma de administração deverá ter o expresso consentimento da "maioria absoluta" do Capital Social.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA



CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas.

Cornélio Procopio, 13 de Julho de 2.009.

Gabriel Panizio de Brito
GABRIEL PANIZIO DE BRITO

Patricia Costa Panizio de Brito
PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO

TESTEMUNHAS:

Ruberval Humberto de Souza

RUBERVAL HUMBERTO DE SOUZA

RG: 5.289.013-6 - PR

Sergio Bruniera Junior

SERGIO BRUNIERA JUNIOR

RG: 8.992.588-3 - PR



Luiz Carlos Sálvato
Luiz Carlos Sálvato
RECEBIMOS 468-1 - PR



CONTRATO Nº 80/2023
PROCESSO Nº 045/2023
PREGÃO Nº 025/2023 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, **Amin José Hannouche**, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 521.746.549-20, portadora da cédula de identidade RG nº 31.039.282/SSP-PR, residente e domiciliado em Cornélio Procópio-PR.

CONTRATADO: **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.981.500/0001-05, situada na Rua Paraíba, nº 282- Centro em Cornélio Procópio/PR – CEP: 86300-000, representada neste ato por Patricia Costa Panizio de Brito, residente e domiciliada na rua Eloi José Ribeiro, nº418, Conj. Fortunato Sibim em Cornélio Procópio/PR- CEP: 86300-000, portadora do CPF/MF nº: 050.691.099-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento a aquisição de tatames e mesas/cadeiras infantis, conforme proposta vencedora do Pregão nº 025/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	1 - Mesa infantil com 4 cadeiras para atividade recreativas, compacta, sendo fácil de encaixar em qualquer espaço, altura: 45cm, largura:45cm, profundidade :45cm, material: polipropileno e aditivo peso suportado: 40kg , dimensões da cadeira: altura do escosto: 58,5cm ,altura do assento: 26,5cm ,largura: 26,5cm, comprimento: 29 cm, indicação para criança de 2 a 6 anos garantia mínima de 6 meses	14	ARQUIPLAST	270,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, todos os documentos exigidos no Edital supra, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com a dotações orçamentárias: (226) 06.001.10.301.0007.2035.3.3.90.30.00 / 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - BB 38380-5 - CEF 411-1 (F303).

CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 – O objeto deverá ser entregue em no máximo 5 (cinco) dias, na Secretaria Municipal da Saúde, Av. São Paulo, 578, Centro, Cornélio Procópio-PR.

4.2 – Será responsável pela fiscalização da execução e recebimento dos bens, a servidora Angélica Olchaneski ou quem por ela for designado.

4.3 - Constatado que o bem recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, a Secretaria solicitante expedirá ofício ao



Departamento de Compras e Licitações, o qual notificará a empresa Contratada, para que constate as irregularidades e as sane, inclusive com substituição do equipamento;

4.3.1 - Em caso de devolução do bem, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo esta providenciar em 30 (trinta) dias a sua substituição ou adequação ao edital.

4.3.2 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, a solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.4 - O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

4.6 - O objeto deverá ser entregue em perfeito estado e atender as especificações do Edital.

4.6.1 – A entrega técnica e treinamento serão acordados entre as partes e não excederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da efetiva instalação.

4.7 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE

5.1 - O preço para fornecimento do objeto é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$19.196,60 (dezenove mil e cento e noventa e seis reais).

5.2 - O preço firmado não será alterado, exceto no que couber na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias depois da entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND de Tributos Federais, CRF, FGTS, CNDT e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede da licitante.

6.2 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

6.3 – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: FUNDO MUNICIPAL DA SÚADE, CNPJ. 09.352.351/0001-55, Av. São Paulo, 578, Centro, CEP. 86300-000 - Cornélio Procópio-PR

6.4 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

6.5 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procópio.

6.6 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O prazo de vigência do contrato será de 2 (dois) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.



CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responde civil, criminal e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar para o CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 - A CONTRATADA responderá por todos os encargos, frete e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária, administrativa, civil e comercial resultantes da correta execução do contrato.

8.3 - Assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução do objeto deste contrato, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento feito pelo CONTRATANTE. Nessa hipótese o CONTRATANTE poderá reter pagamentos devidos à CONTRATADA, na proporção dos prejuízos verificados, até a solução da pendência.

8.4 - Ser a única responsável para com seus empregados, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal (Portaria n.º 3.214 de 08/07/1978, do Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

8.5 - Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social durante o prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços, bem como apresentar documentos comprobatórios.

8.6 - Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE por intermédio de preposto constituído a acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.7 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada neste termo.

8.8 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

8.9 - Responder por todos e quaisquer ônus suportados pela CONTRATANTE decorrente de eventual condenação trabalhista proposta por seus empregados, autorizando, desde já, a retenção dos valores correspondentes aos créditos existentes deste Contrato e de outros porventura existentes entre as partes.

8.10 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sem o expresse consentimento do CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1 - Poderá ser aplicado a CONTRATADA quaisquer das penalidades arroladas nos artigos 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, garantida a ampla defesa e o contraditório.

9.2 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cornélio Procópio – PR, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do contrato ou da nota de empenho, podendo chegar, no máximo, a 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do ajuste.

9.3 - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame ou do objeto licitado, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) Advertência;
- b) Multa;



c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

9.5 - A importância relativa às multas será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.

9.6 - O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da CONTRATADA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da CONTRATANTE. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 e 78 seguintes, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

a) Quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;

b) Quando houver atraso na execução, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, pelo prazo superior a 30 (trinta) dias.

10.3 - Ocorrendo o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato e dos demais termos que o integra, sua rescisão será automática, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INTEGRAÇÃO DO EDITAL À PROPOSTA DO VENCEDOR

11.1 - Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o processo licitatório sob Pregão nº 025/23, aplicando-se no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 - O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pela legislação aplicável e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TOLERÂNCIA

13.1 - Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a



apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3 - considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato indica pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar seu desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

16.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, bem como, pelo disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA COSTA PANIZIO DE BRITO
 Data: 04/04/2023 10:18:11-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA
CNPJ: 10.981.500/0001-05
Patricia Costa Panizio de Brito
CPF: 050.691.099-79



CONTRATO Nº 80/2023
PROCESSO Nº 045/2023
PREGÃO Nº 025/2023 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, **Amin José Hannouche**, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 521.746.549-20, portadora da cédula de identidade RG nº 31.039.282/SSP-PR, residente e domiciliado em Cornélio Procópio-PR.

CONTRATADO: **P C PANIZIO DE BRITO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.981.500/0001-05, situada na Rua Paraiba, nº 282- Centro em Cornélio Procópio/PR – CEP: 86300-000, representada neste ato por Patricia Costa Panizio de Brito, residente e domiciliada na rua Eloi José Ribeiro, nº418, Conj. Fortunato Sibim em Cornélio Procópio/PR- CEP: 86300-000, portadora do CPF/MF nº: 050.691.099-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento a aquisição de tatames e mesas/cadeiras infantis, conforme proposta vencedora do Pregão nº 025/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	1 - Mesa infantil com 4 cadeiras para atividade recreativas, compacta, sendo fácil de encaixar em qualquer espaço, altura: 45cm, largura:45cm, profundidade :45cm, material: polipropileno e aditivo peso suportado: 40kg , dimensões da cadeira: altura do escosto: 58,5cm ,altura do assento: 26,5cm ,largura: 26,5cm, comprimento: 29 cm, indicação para criança de 2 a 6 anos garantia mínima de 6 meses	14	ARQUIPLAST	270,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização dos serviços, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, todos os documentos exigidos no Edital supra, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com a dotações orçamentárias: (226) 06.001.10.301.0007.2035.3.3.90.30.00 / 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - BB 38380-5 - CEF 411-1 (F303).

CLAUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1 – O objeto deverá ser entregue em no máximo 5 (cinco) dias, na Secretaria Municipal da Saúde, Av. São Paulo, 578, Centro, Cornélio Procópio-PR.

4.2 – Será responsável pela fiscalização da execução e recebimento dos bens, a servidora Angélica Olchaneski ou quem por ela for designado.

4.3 - Constatado que o bem recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, a Secretaria solicitante expedirá ofício ao